

TERMO ADITIVO Nº 024/SUB-SM/2025
PRORROGAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-SM/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SUB-SM/2023
PROCESSO: 6054.2023/0004031-8

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de Equipe Padrão para a Subprefeitura São Mateus, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura São Mateus
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A

O **Município de São Paulo**, por sua Subprefeitura de São Mateus - C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91, sediada na Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, CEP. 08375-000, neste ato representada pelo Sr. Subprefeito desta Pasta, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.**, CNPJ 43.438.001/0001-25 com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827, Parque Industrial Mazzei Osasco - SP, CEP 06268-110, fone: (11) 3696-2244 neste ato representada por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida nos despachos em doc sei nr. 122617495 e 122806248, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Tem o presente o objetivo de prorrogar o Contrato nº 002/SUB-SM/2024, no período de 01/04/2025 a 31/10/2025.

1.2 – O valor total estimado para o período de R\$ 2.994.707,66(dois milhões e novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), dentro do custo mensal de R\$213,907,69(duzentos e treze mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos, após reajuste concedido conforme Termo Aditivo nº 013/SUB-SM/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas oneraram a dotação 70.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00.1.500.9001.1, suportados pela Notas de Empenho n°s 45777 e 45784.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 29 de abril de 2025


OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM

CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A.

No
RG  PAULO ROBERTO AUGUSTO
Ca
Documento assinado digitalmente
Data: 29/04/2025 13:35:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

01:  RG n° 11372510-3

02:  RG n° 32.608.182-5